



**Cmara Municipal de Guar**  
Estado de So Paulo

**AUTGRAFO N 11/2015**

Proposio : Projeto de Lei n 04/2015  
Autoria : Legislativo  
Assunto : Dispo sobre a denominao de rua, conforme especifica

A Cmara Municipal de Guar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais;

**APROVA:**

Art. 1. A Rua Dr. Miranda, localizada no Loteamento Rio Verde passa a denominar-se “Rua Durvalino Antnio Pereira”.

Art. 2. Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogando-se as disposies em contrrio.

Cmara Municipal de Guar/SP., 23 de abril de 2015.

Ana Maria Figueiredo Cruz  
Presidente

Vinicius Magno Filgueira  
1 Secretrio

ngela Aparecida Paulino Soares  
2 Secretria